

P. O. C. T. 1.

1860



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PROCTV Kondor ex. 0014/2019
2019.1.1.012 66-82

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Martiniano José Inata

DISTRIBUIÇÃO

DDU. 2199

de 2-12-42

D. D. U. 2375

de 3-7-42

S

(Decreto-Lei 893)

2 de Maio de 1942.

Of. 2199

Sr. Diretor do Domínio da União.

Afim de que possa esta Comissão solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT - 1.860-5.065, referente aos terrenos, lotes ns. 4 e 63-A, da rua General Olímpio, em Santa Cruz, em que é interessado o ESPÓLIO DE DONA GACILDA MATA DE SOLÉ, indluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Diretoria as necessárias providências no sentido de ser esta Comissão informada sobre as cartas de aforamento dos referidos terrenos.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D.O. de 18.4-42 fls. 6339.

J. B. A.

PCERTT - 1.860 - Requerente: MARTINIANO SOLÉ MATA, lotes ns. 4 e 63-A, da rua General Olímpio, em Santa Cruz.

"Solicite-se a audiência da D.D.U. quanto às cartas de aforamento."

Depos. em nome de Rui
Rio, 2-7-42
a) H.D.
P.F.T.
L.P.L.

RELATÓRIO

MARTINIANO SOLÉ MATA, inventariante dos bens deixados por sua mãe - Cacilda Mata de Solé, foreira dos terrenos, lotes ns. 4 e 63-A, situados à rua da Matriz, em Santa Cruz, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta os seguintes documentos, referentes aos ditos terrenos:

- a) - Recibo de fôros de 22m de terreno, lote nº 4, situado à rua da Matriz, correspondente ao exercício de 1939, passado em nome de Cacilda Mata Solé e assinado por Bartolomeu Carvalho, Encarregado do Expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz;
- b) - Recibo de fôros de 22m de terreno, lote nº 63-A, situado à rua da Matriz, correspondente ao exercício de 1939, passado em nome de Cacilda Mata Solé e assinado por Bartolomeu Carvalho, Encarregado do Expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz;
- c) - Certidão passada pelo Escrivão da 7ª. Vara Civil, do Distrito Federal, de que, revendo em seu Cartório os autos de inventário dos bens deixados por falecimento de Cacilda Mata de Solé, dêles consta o auto de inventariante, a fls. 20, assinado em 13 de outubro de 1938, por Martiniano Solé Mata, filho da inventariada.

A Diretoria do Domínio da União, ouvida sobre a expedição das cartas de aforamento dos dois lotes, informou encontrar-se no livro 19, de lançamento de foreiros da Fazenda Nacional de Santa Cruz, a fls. 85 verso, as Notas 73 e 74, sobre as cartas de fôro dos terrenos, lotes ns. 4 e 63-A, da rua da Matriz, hoje General Olímpio, constando das ditas notas que Cacilda Mata de Solé apresentou as cartas de aforamento de ns. 186 e 187, relativas, respectivamente, àqueles terrenos, antes havidos pela dita Cacilda

- 2 -

Mata de Solé, de Santiago Solé, conforme formal de partilhas homologado por sentença de 30-4-919 constante da certidão extraída do inventário processado no Juízo da 3a. Vara Cível do Distrito Federal, Escrivão Cruz Galvão.

Os documentos apresentados estão regulares, em relação ao espólio de Cacilda Mata de Solé, pelo que deve o processo ser remetido à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 1º de Julho de 1942.

Luciano Pereira da Silva
- Relator -

R E L A T Ó R I O

MARTINIANO SOLÉ MATA, inventariante dos bens deixados por sua mãe - Cacilda Mata de Solé, foreira dos terrenos, lotes ns. 4 e 63-A, situados à rua da Matriz, em Santa Cruz, cumprindo e disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta os seguintes documentos, referentes aos ditos terrenos:

- a) - Recibo de fôros de 22m de terreno, lote nº 4, situado à rua da Matriz, correspondente ao exercício de 1939, passado em nome de Cacilda Mata Solé e assinado por Bartolomeu Carvalho, Encarregado do Expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz;
- b) - Recibo de fôros de 22m de terreno, lote nº 63-A, situado à rua da Matriz, correspondente ao exercício de 1939, passado em nome de Cacilda Mata Solé e assinado por Bartolomeu Carvalho, Encarregado do Expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz;
- c) - Certidão passada pelo Escrivão da 7ª. Vara Cível, do Distrito Federal, de que, revendo em seu Cartório os autos de inventário dos bens deixados por falecimento de Cacilda Mata de Solé, dêles consta o auto de inventariante, a fls. 20, assinado em 13 de outubro de 1938, por Martiniano Solé Mata, filho da inventariada.

A Diretoria do Domínio da União, ouvida sobre a expedição das cartas de aforamento dos dois lotes, informou encontrar-se no livro 19, de lançamento de foreiros da Fazenda Nacional de Santa Cruz, a fls. 85 verso, as Notas 73 e 74, sobre as cartas de fôro dos terrenos, lotes ns. 4 e 63-A, da rua da Matriz, hoje General Olímpio, constando das ditas notas que Cacilda Mata de Solé apresentou as cartas de aforamento de ns. 186 e 187, relativas, respectivamente, àqueles terrenos, antes havidos pela dita Cacilda

- 2 -

Mata de Soló, de Santiago Soló, conforme formal de partilhas homologado por sentença de 30-4-919 constante da certidão extraída do inventário processado no Juízo da 3a. Vara Cível do Distrito Federal, Escrivão Cruz Galvão.

Os documentos apresentados estão regulares, em relação ao espólio de Cacilda Mata de Soló, pelo que deve o processo ser remetido à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 1º de Julho de 1942.

Luciano Pereira da Silva
- Relator -

247
SSU

(Decreto-Lei 893)

S

3 de Julho de 1942.

Of. 2375

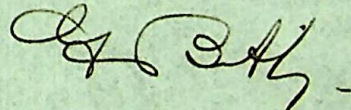
Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT - 1.860-5.065, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa aos terrenos, lotes ns. 4 e 63-A, da Rua da Matriz, hoje General Olímpio, em Santa Cruz, em que é interessado o espólio de CACILDA MATA DE SOLÉ.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D.O. de 24-7-42 fls. 11.604



PCERTT - 1.860 - Requerente: MARTINIANO SOLÉ MATA, inventariante do espólio de Cacilda Mata de Solé, lotes ns. 4 e 63-A, da rua da Matriz, em Santa Cruz.

"A Comissão julgou regulares em relação ao espólio de Cacilda Mata de Solé, os documentos apresentados pelo requerente e referentes aos lotes de terreno ns. 4 e 63-A, da rua da Matriz em Santa Cruz, no Distrito Federal, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins."